



## MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: [prefeitura@pirauba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@pirauba.mg.gov.br)

### PUBLICAÇÃO NO DIA

24/06/24

Público  
Presente

Ato:

Portaria nº 0208/24

Adriano

### PORTARIA Nº 0208, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Exonera Servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais,  
**Adriano Carvalhaes Gravina**, no uso de suas atribuições legais, por esta  
Portaria,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido, do cargo em comissão de Coord. de  
Seção Cadastro Acompanhamento e Execução, o servidor **ANDRÉ LUIZ  
DE QUEIROZ LEITE**.

**Artigo 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou  
afixação no quadro de avisos da Prefeitura, surtindo seus jurídicos e legais  
efeitos em **30/06/2024**.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 24 de junho de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina  
Prefeito Municipal  
Piraúba-MG

**Adriano Carvalhaes Gravina**  
Prefeito Municipal